



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre concessão de Título de Utilidade Pública à atividade que menciona.

Projeto nº 125/2024, de autoria do Vereador Marlon Siqueira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Profissionais e Produtores Feirantes de Juiz de Fora/MG (Approfeira), com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 8 de julho de 2024.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

